



<b>1.6 Extração de Produtos tanantes e tintoriais</b>		A	B		D	E	F	G										
1.6.1 Extração de mangue	P	A	B		D	E	F	G										
1.6.2 Extração de outros produtos tanantes e tintoriais, não especificados ou não classificados	P	A	B		D	E	F	G										

<b>1.7 Extração de Produtos Vegetais Medicinais</b>		A	B		D	E	F	G										
1.7.1 Extração de ervais e raízes medicinais	P	A	B		D	E	F	G										
1.7.3 Extração de outros produtos vegetais medicinais não especificados ou não classificados	P	A	B		D	E	F	G										

<b>1.8 Extração de Produtos Vegetais Tóxicos</b>		A	B		D	E	F	G										
1.8.2 Extração de Produtos vegetais tóxicos, não especificados ou não classificados	P	A	B		D	E	F	G										

<b>2. ATIVIDADES INDUSTRIAIS DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>Pot. Poluidor</b>	A	B		D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
<b>2.1. Britamento e Aparelhamento de Pedras para Construção e Execução de Trabalhos em Mármore, Granito e outras Pedras, Marmoraria.</b>	P/M/G				D	E	F	G	H	I		K	L	M	N	O
2.1.1. Aparelho de mármore, ardósia, granito e outras em chapas e placas	P/M/G				D	E	F	G	H	I		K	L	M	N	O
2.1.2. Britamento de pedras	P/M/G				D	E	F	G	H	I		K	L	M	N	O
2.1.3. Execução de obras de cantaria	G				D	E	F	G	H	I		K	L	M	N	O
2.1.4. Execução de esculturas, entalhos e outros trabalhos em alabastre, mármore, granito e outras pedras, inclusive execução de jazigos, sepulturas, túmulos, imagens e outras dearte.	P/M/G				D	E	F	G	H	I		K	L	M	N	O
2.1.5. Fabricação de Polímeros (Pedras para lavagem stonewash.)	M				D	E	F	G	H	I		K	L	M	N	O

<b>2.2. Fabricação de Cal</b>					D	E	F	G	H	I	J	K	L					
-------------------------------	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--

2.2.1 Fabricação de cal virgem	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L			
2.2.2. Fabricação de cal hidratada ou extinta	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L			
2.2.3 Fabricação de cal de mariscos	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L			

<b>2.3. Fabricação de Artigos de Barro Cozido, de Material Cerâmico</b>					D	E		G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.3.1 Refratário Artigo de Grês e Artefatos de Louças, Porcelana e Faiança	G				D	E		G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.3.2. Fabricação de artigo de barro cozido (exclusive material cerâmico) fabricação de manilhas, tijolos, vasilhames e outros artigos de barro cozido (exclusive material cerâmico). Alvenaria e louças	G				D	E		G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.3.3 Fabricação de grês e material cerâmico refratário (exclusive de barro cozido). Fabricação de telhas, tijolos, ladrilhos, mosaico, pastilhas, manilhas, tubos, conexões e outros artigos de grês e de materiais cerâmicos refratários (exclusive de barro cozido)	G				D	E		G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.3.4 Fabricação de azulejos, calhas, cantos, rodapés e semelhantes.	G				D	E		G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.3.5 Fabricação de material sanitário, velas filtrantes e outros artefatos de louça (exclusive louça para serviço de mesa)	G				D	E		G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.3.6 Fabricação de aparelhos sanitários de louça (banheiras, bidês pias e vasos) e velas filtrantes.	G				D	E		G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.3.7 Fabricação de louças para serviço de mesa. Fabricação de aparelhos completos e de peças avulsas de louça para serviço de jantar, chá e café.	M				D	E		G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.3.8 Fabricação de artefatos de porcelana para instalação elétrica. Fabricação de bases para chaves e isoladores elétricos, porta – fusíveis , interruptores, pinos, receptáculos, plug, tomadas, porta – lâmpadas e semelhantes de louça porcelanizada.	G				D	E		G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.3.9 Fabricação de copos graduados, e outros artigos de porcelana para laboratórios.	G				D	E		G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.3.10 Fabricação de artefatos de louça, porcelana, faiança e cerâmica artística , não especificados ou não classificados.	G				D	E		G	H	I	J	K	L	M	N	O

<b>2.4. Fabricação de Cimento e de Peças , Ornatos e Estruturas de Cimento , Gesso e Amianto e de Produtos afins de Marmorite, Granítica e materiais Semelhantes</b>					D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.4.1. Fabricação de cimento	G				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O

2.4.2. Preparação de concreto e argamassa. Preparação de material de construção	P				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.4.3. Fabricação de artefatos de cimento e de cimento armado (caixas d'água, caixas de gordura, fossa sépticas, tanques, manilha, tubos, conexões, estacas, postes, vigas de concretos, lajotas e tijolos de cimento e semelhantes)	P				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.4.4. Fabricação de ladrilhos e mosaicos de cimento	P				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.4.5. Fabricação de ladrilhos e produtos afins de marmorite, granítica e materiais semelhantes	P				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.4.6. Fabricação de artefatos de fibrocimento (chapas, telhas, canos, manilhas, tubos, conexões, caixas de gordura e semelhantes)	G				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.4.7. Fabricação de pecas e ornatos de gesso e de estuque (calhas, cantoneiras, sancas, fibrões e semelhantes)	P				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.4.8. Fabricação de imagens, estatuetas e objetos de adornos de gesso e estuque	P				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.4.9. Fabricação de artigos de gesso e estuque, não especificados ou não classificados	P				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O

<b>2.5. Fabricação e Elaboração de Vidro e Cristal</b>					D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.5.1 Fabricação de vidro plano e de estrutura de vidro. Fabricação de vidro plano, de vidro de barras, tubose outra formas	P/M/G				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.5.2. Fabricação de vasilhames de vidro. Fabricação de frascos para especialidades farmacêuticas, perfumarias e semelhantes. Fabricação de ampolas para garrafas e jarras térmicas	P/M/G				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.5.3 Fabricação de garrafas, meias-garrafas, litros, meios litros e semelhantes	G				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.5.4 Fabricação de artefatos de vidro para industria farmacêuticas, laboratórios, hospitais e afins. Fabricação de ampolas (inclusive de vidro neutro), copos graduados, funis, bastões. Provetas, pipetas, seringas, hipodérmicas e semelhantes	P/M/G				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.5.5 Fabricação de artefatos de vidro, vidro refratário e cristal para uso domestico. Fabricação de aparelhos completos e de refratário	P/M/G				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.5.6 Fabricação de artigos de vidro e cristal para adorno de toucador, inclusive bijuterias. Fabricação de artigos de vidro refratário	P				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.5.7 Fabricação de artigos diversos de vidro e cristal para iluminação elétrica. Fabricação de abajures, apliques, arandelas, bacias para lustres, lanternas, globos, mangas e artigos semelhantes de vidro e cristal	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.5.8 Fabricação de artefatos de vidro para lâmpada elétrica. Fabricação de bulbos para lâmpada incandescente e de bulbos e	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O



2.7.6. Laminação de relaminação de produtos siderúrgicos e metalúrgicos. Laminação e relaminação de ferro e aço e de metais não ferrosos ou de ligas de metais não ferrosos.	G				D	E	F	G	H	I	J	K	M	N	O
2.7.7. Fabricação de estruturas metálicas.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	M	N	O
2.7.8. Fabricação de artefatos de ferro, aço e metais não ferrosos trefilados. Fabricação de pregos, tachas, aresta e semelhantes, parafusos, porcas e arruelas, correntes e cabos de aço.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	M	N	O
2.7.9. Fabricação de telas e outros artigos de arame.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	M	N	O
2.7.10. Fabricação de artigos de ferro aço e metais trefilados, não especificados ou não classificados	M				D	E	F	G	H	I	J	K	M	N	O

<b>2.8. Estamparia, Funilaria e Latoaria.</b>					D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.8.1. Fabricação de artigos de aço estampado.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.8.2. Fabricação de artigos de alumínio estampado.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.8.3. Fabricação de artigos de metal estampado.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.8.4. Fabricação de artigos de funilaria e latoaria em chapas de flandres.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.8.5. Fabricação de artigos de funilaria e latoaria em chapas de aço e ferro.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.8.6. Fabricação de artigos de funilaria e latoaria em chapas de cobre, zinco e outros metais não ferrosos.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.8.7. Estamparia, funilaria e latoaria, não especificados ou não classificados.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	

<b>2.9. Serralharia, Caldeiraria e Fabricação de Recipientes de Aço.</b>					D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.9.1. Fabricação de Ferragens (cadeados, fechaduras, dobradiças, ferrolhos, guarnições e congêneres).	P				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.9.2. Fabricação de cofres.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.9.3. Fabricação de esquadrias de metal (portas de aço, grades, portões, basculantes, e semelhantes)	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.9.4. Fabricação de fogões, fogareiros e aquecedores não elétricos.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.9.5. Fabricação de artefatos de serralheria artística.	P				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	

2.9.6. Fabricação de artigos de caldeiraria (autoclaves, estufas e aparelhos semelhantes).	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.9.7. Fabricação de recipientes de aço (para embalagem de gases, para combustível e lubrificantes, latões para laticínios, tambores e outros); recuperação e manutenção de botijões de gás.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.9.8. Fabricação de artigos de serralharia, não especificados ou não classificados. Artefatos de ferro, bronze, etc.	P				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		

<b>2.10. Cutelaria, Fabricação de Armas Ferramentas, Quinquilharias, Esponjas e Palhas de Aço.</b>					D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.10.1. Fabricação de navalhas e lâminas de barbear.	P				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.10.2. Fabricação de facas, facões, tesouras, canivetes e talheres.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.10.3. Fabricação de revólveres e outras armas de fogo.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.10.4. Fabricação de punhais, sabres, floretes e outras armas brancas.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.10.5. Fabricação de ferramentas e utensílios para trabalhos manuais (ferramentas de corte, enxadas, foices, machados, pás, martelos, tarraxa e semelhantes). Ferramentas industriais.	P				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.10.6. Fabricação de quinquilharias para escritórios e para uso pessoal. Isqueiros.	P				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.10.7. Fabricação de esponjas e palhas de aço.	G				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.10.8. Fabricação de artigos de cutelaria, não especificados ou não classificados.	P				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		

<b>2.11. Processos Metalúrgicos, Diversos e Fabricação de Artefatos Metalúrgicos não compreendidos em outros grupos</b>					D	E	F	G	H	I	J	K	L		N	O
2.11.1. Têmpera, galvanização e operação similares (Têmpera em ferro e aço, recozimento de arames, esmaltagem, estanhagem, douração de outros processos), não especificados ou não classificados	G				D	E	F	G	H	I	J	K	L		N	O
2.11.2. Fabricação de artefatos metalúrgicos, não compreendidos em outros grupos	G				D	E	F	G	H	I	J	K	L		N	O

<b>2.12. Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos não Elétricos para Transmissão e Instalação Hidráulicas, Térmicas, de Ventilação e de Refrigeração.</b>					D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
---	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--

2.12.1. Fabricação de caldeiras, geradores de vapor	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
2.12.2. Fabricação de turbinas e máquinas a vapor	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
2.12.3. Fabricação de rodas e turbinas hidráulicos	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
2.12.4. Fabricação de motores fixos de combustão interna	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
2.12.5. Fabricação de moinhos de vento	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
2.12.6. Fabricação de equipamento para transmissão (mancais, eixos de transmissão, polias, volantes rolamento e outros)	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
2.12.7. Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações hidráulicas e térmicas (carneiros hidráulicos bombas centrífugas ou rotativas de baixa e alta pressão, e semelhantes, equipamentos para lavanderia, cozinha, vapor e calefação para fins industriais)	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
2.12.8. Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações de ventilação e de refrigeração (compressores, aspiradores, exaustores e ventiladores industriais, máquinas e aparelho de refrigeração e equipamentos para instalações de ar condicionado, renovado e refrigerado)	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
2.12.9. Extintores de incêndios	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

<b>2.13. Fabricação de Máquinas. Ferramentas, Máquinas Operatrizes e Aparelhos Industriais, inclusive peças e acessórios.</b>					D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
2.13.1. Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria siderúrgica	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
2.13.2. Fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria de açúcar, destilaria do álcool e de aguardente	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
2.13.3. Fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
2.13.4. Fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria de óleos vegetais	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
2.13.5. Fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria de madeira (serrarias, carpintarias, marcenarias e outros)	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
2.13.6. Fabricação de máquinas e aparelhos para olarias, indústria de cerâmica e para tratamento de pedras, saibros e areias	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
2.13.7. Fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria de couro e do calçado	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
2.13.8. Fabricação de peças, acessórios, utensílios e ferramentas para máquinas industriais. Usinagem, ferramentas de matrizes	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M



2.13.9. Fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria (de panificação e massas alimentícias, de bebidas, gráfica e outras), não especificadas ou não classificadas	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
--	---	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--

<b>2.14. Fabricação de Máquinas e Aparelhos para a Agricultura e Indústria Rurais, inclusive Peças e Acessórios.</b>					D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.14.1. Fabricação e montagem de tratores agrícolas	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.14.2. Fabricação de arados, ceifadeiras, trilhadeiras, grades, semeadeiras, cultivadores e semelhantes	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.14.3. Fabricação de pulverizadores, polvilhadeiras, extintores de formigas e semelhantes	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.14.4. Fabricação de incubadoras, criadeiras, campânulas e outros aparelhos avícolas	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.14.5. Fabricação de máquinas e aparelhos para beneficiamento do algodão e outras fibras	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.14.6. Fabricação de máquinas e aparelhos para beneficiamento de café, arroz e outros cereais	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.14.7. Fabricação de debulhadores, desnatadeiras, batedeiras e outros aparelhos de tipo manual	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.14.8. Fabricação de peças, acessórios, utensílios e ferramentas para máquinas e aparelhos destinados à Agricultura e as indústrias rurais	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.14.9. Fabricação e montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos para a agricultura e as indústrias rurais, não especificadas e não classificadas	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	

<b>2.15. Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Instalações Industriais e Comerciais</b>					D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.15.1. Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações industriais e comerciais	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.15.2. Fabricação de balanças, básculas e máquinas de fatiar	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.15.3. Fabricação de máquinas registradoras	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.15.4. Fabricação de bombas para gasolina e outros combustíveis	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.15.5. Fabricação de elevadores e escadas rolantes para transporte de pessoas	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.15.6. Fabricação de aparelhos de transporte e elevação de carga para fins industriais	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	

2.15.7. Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações comerciais e industriais, não especificados ou não classificados. Máquinas elevadas, mecânica e tornos	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
--	---	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--

<b>2.16. Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para o Exercício de Artes e Ofícios, para uso doméstico e para Escritório</b>					D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.16.1. Fabricação de máquinas de costura (inclusive cabeçotes)	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.16.2. Fabricação de máquinas e aparelhos para barbeiros, cabeleireiros e profissões similares	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.16.3. Fabricação de refrigeradores não elétricos	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.16.4. Fabricação de máquinas de escrever	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.16.5. Fabricação de máquinas de somar, de calcular e de contabilidade	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.16.6. Fabricação de máquinas de processamento de dados	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.16.7. Fabricação de máquinas e aparelhos para escritórios	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.16.8. Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para o exercício de artes e ofícios e para uso domésticos, não especificados ou não classificados	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	

<b>2.17. Fabricação de Material Elétrico, Inclusive Lâmpadas</b>					D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.17.1. Fabricação de geradores, motores, conversores e de transformadores	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.17.2. Fabricação de transformadores para rádios, televisores e aparelhos eletrodomésticos	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.17.3. Fabricação de material elétrico para veículo (bobinas, velas de ignição, dínamo. Motores de partida ou arranques e outros)	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.17.4. Fabricação de acumuladores, baterias e pilhas secas	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.17.5. Fabricação de aparelhos de medidas elétricas (amperímetros, frequencímetros, medidores de luz e força voltímetro e semelhantes). Fabricação de lâmpadas (inclusive filamentos)	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.17.6. Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos e de material para instalação elétrica (quadros, chaves, ferragens galvanizados, fitas isolantes, fusíveis, isoladores, comutadores, interruptores e semelhantes), elevadores	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	

2.17.7. Fabricação de eletrodos (inclusive grafia)	G				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.17.8. Fabricação de resistências e condensadores elétricos	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.17.9. Fabricação de material elétrico, não especificados ou não classificados (inclusive peças de torneiro mecânico)	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
<b>2.18. Fabricação de Aparelhos Elétricos</b>																
2.18.1. Fabricações de fogões, fogareiros, aquecedores, chuveiros, cafeteiras, churrasqueiras, ebulidores, terradeira e artigos semelhantes	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.18.2. Fabricação de refrigeradores, aparelhos de ar refrigerados, aspiradores de pó, batedeiras, escorredeiras liquidificadores, maquinas de lavar roupa, ventiladores ferro de engomar e semelhantes	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.18.3. Fabricação de refrigeradores e geladeiras comerciais balcões frigoríficos, sorveteiras e semelhantes	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.18.4. Fabricação de esterilizadores, estufas, maquinas de coar café e semelhantes	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.18.5. Fabricação de aparelhos de ferro de soldar	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.18.6. Fabricação de aparelhos de raios X aplicações de infravermelho e ultra violeta, aparelhos eletrocirurgicos eletrodentarios, para eletrodiagnosticos e semelhantes	G				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.18.7. Fabricação de aparelhos de falvanização (cromaçoniquelação) e aparelhos eletrotecnicos (osciloscópios, painéis de comando, testadores de válvulas eletrônicas, carregadores de bateria e semelhante)	G				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.18.8. Fabricação de válvulas e tubos para aparelhos médicos e radiológicos	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.18.9. Fabricação de aparelhos, utensílios e equipamentos elétricos para fins domésticos, comerciais industriais, terapêuticos, eletroquímicos e para outros usos técnicos não especificados ou não classificados	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
<b>2.19. Fabricação de Material de Comunicações</b>																
2.19.1. Fabricação de aparelhos telefônicos, centrais telefônicas, mesas telefônicas, inclusive peças e acessórios	P/M/G				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.19.2. Fabricação de aparelhos e equipamentos par telegrafia sem fio (transmissão e recepção), inclusive peças e acessórios	P				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.19.3. Fabricação de aparelhos de sinalização para aeródromos, ferrovias, faróis marítimos, sinais de trânsitos e semelhantes	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		



2.21.3. Fabricação de peças e acessórios não elétricos e motores completos para veículos de autopropulsão (exclusive os destinados a tratores e maquinas de terraplanagem), inclusive pára-brisas e freios	G						F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.21.4. Fabricação de carrocerias para veículos a motor (cabines e carrocerias para caminhões-tanques para transportes de líquidos, carrocerias para ônibus, micro-ônibus e lotações, reboques e equipamentos semelhantes, carrocerias para automóveis e para utilitários universais, inclusive capotas de aço)	G						F	G	H	I	J	K		M	N	O
<b>2.22. Fabricação de Bicicletas, Triciclos e Motocicletas, inclusive a Fabricação de Peças e Acessórios</b>																
2.22.1. Fabricação de montagem de bicicletas e triciclos	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.22.2. Fabricação de peças e acessórios para bicicletas	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.22.3. Fabricação e montagem de motocicletas, motonetas e triciclos motorizados	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.22.4. Fabricação de peças e acessórios para motocicletas, motonetas e triciclos, inclusive motores para bicicletas	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
<b>2.23. Fabricação de Tratores não Agrícolas e Maquinas de Terraplanagem</b>																
2.23.1. Fabricação e montagem de tratores agrícolas	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.23.2. Fabricação e montagem de maquinas de terraplanagem	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.23.3. Fabricação de peças e acessórios para tratores não agrícolas	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.23.4. Fabricação de peças e acessórios para maquinas de terraplanagem	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
<b>2.24. Fabricação de Montagem de Material Transporte Aéreo</b>																
2.24.1. Fabricação e montagem de aviões	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.24.2. Fabricação de peças e acessórios para aviões, inclusive motores completos	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.24.3. Fabricação e montagem de outros materiais de transporte aéreo, não especificados ou não classificados	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		

<b>2.25. Fabricação de Veículos de tração Animal e outros Veículos, inclusive Estofados para Veículos</b>				D	E	F	G		I	J	K	L	M	
2.25.1. Fabricação de veículos a tração animal (carroças, carroções, charretes e semelhantes)	M			D	E	F	G		I	J	K	L	M	
2.25.2. Fabricação de outros veículos (carrinho de mão, carrocinhas e semelhantes)	M			D	E	F	G		I	J	K	L	M	
2.25.3. Fabricação de estofados para veículos	P			D	E	F	G		I	J	K	L	M	
<b>2.26. Madeiras</b>				D	E	F	G		I	J	K	L	M	
2.26.1. Desdobramento de madeiras (produção de pranchas, dormentes, pranchões, tábuas, barretes, caibros, ripas, tacos para assoalhos e semelhantes). Produção de resserrados de madeira. Serraria.	G			D	E	F	G		I	J	K	L	M	
2.26.2. Fabricação de madeira compensada, folheada e laminada, inclusive madeira preparada par lápis. Produção de chapas e placas de fibras ou de madeira prensada inclusive de madeira.	M			D	E	F	G		I	J	K	L	M	
2.26.3. Fabricação de esquadrias, tesouras e outras estruturas de madeira.	M			D	E	F	G		I	J	K	L	M	
2.26.4. Fabricação de artigos de madeira arqueada. Fabricação de artigos de tanoaria (barricas, dornas, tonéis, pipas e outros recipientes de madeira arqueada).	P			D	E	F	G		I	J	K	L	M	
2.26.5. Fabricação de cabos de madeira para ferramentas e utensílios. Fabricação de artefatos de madeira torneada. Fabricação de saltos de madeira para calçados e de capas para tamancos. Fabricação de formas de madeira para calçados e chapéus e modelado de madeira para fundição. Fabricação de molduras para quadros e espelhos, inclusive molduras em varas. Fabricação de imagens e outras obras de talha.	M			D	E	F	G		I	J	K	L	M	
2.26.6. Fabricação de cestos, esteiras e outros artefatos de bambu, vime, junco ou palha trançados (exclusive móveis e chapéus). Fabricação de palha preparada para garrafas, varas para pesca e outros artigos. Fabricação de artefatos de cortiça. Canudos para refrescos.	P			D	E	F	G		I	J	K	L	M	
2.26.7. Fabricação de artigos de madeira para uso doméstico e comercial (tábuas para carne, rolos para massas, farrilheiras e semelhantes, prendedores para roupas, estojos para jóias e talheres e outros artigos). Fabricação de tampos sanitários.	M			D	E	F	G		I	J	K	L	M	
2.26.8. Fabricação de pás, colheres e palitos de madeira para sorvetes, palitos para dentes e semelhantes.	P			D	E	F	G		I	J	K	L	M	
2.26.9. Fabricação de utensílios, forma e modelos de madeira e produtos afins, não especificados ou não classificados.	P			D	E	F	G		I	J	K	L	M	
<b>2.27. Mobiliário.</b>				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	

2.27.1. Fabricação de móveis de madeira, vime, bambu, junco, palha trançada e semelhantes compensado.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.27.2. Fabricação de móveis de madeira para instalações comerciais (vitrine, prateleiras e semelhantes).	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.27.3. Fabricação de móveis de metal. Fabricação de móveis de aço.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.27.4. Fabricação de móveis de ferro e metal artístico.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.27.5. Fabricação de artigos de colchoaria (exclusive de espuma de borracha). Fabricação de colchões e travesseiros de capim, paina, crina vegetal, penas e semelhantes. Fabricação de almofadas, acolchoados, edredons e semelhantes. Fabricação de colchões e travesseiros de molas.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.27.6. Fabricação de caixas ou gabinetes para máquinas de costura, rádios, fonógrafos, televisões, relógios e semelhantes.	P				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.27.7. Fabricação de persianas.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.27.8. Fabricação de artigos diversos de mobiliário, não especificados ou não classificados.	P				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		

<b>2.28. Papel e Papelão</b>					D	E	F	G	H	I		K		M		O
2.28.1. Fabricação de celulose e de pasta mecânica	G				D	E	F	G	H	I		K		M		O
2.28.2. Fabricação de papel, papelão, cartolina e cartão	G				D	E	F	G	H	I		K		M		O
2.28.3. Fabricação de artefatos de papel associada a fabricação de papel e papelão (mortalhas para cigarros, papel de filtro, papel sanitário e semelhantes)	M				D	E	F	G	H	I		K		M		O
2.28.4. Fabricação de artefatos de papel não associados a fabricação de papel (bobinas para maquinas, papel gomado inclusive fitas e adesivas de outros materiais, envelope papel almaço, milimetrado, quadriculado e semelhantes, cadernos escolares, lenços e quardanapos de papel e semelhantes, bolsas de papel, bandeirolas, forminhas, copos, confetes, serpentinas e semelhantes)	M				D	E	F	G	H	I		K		M		O
2.28.5. Fabricação de sacos de papel e de papel para embalagem, com ou sem impressão (saco de papel celofane e de papel impermeável, saco de papel KRAFT, papel para embalagem e resma ou bobinas)	M				D	E	F	G	H	I		K		M		O
2.28.6. Fabricação de artefatos de papelão, cartolina, pasta de madeira ou fibra prensada, não associada a fabricação de papelão (classificadores, fibras, separadores para arquivos e fichários, pastas e semelhantes, bandejas, pratos e semelhantes, carretéis, tubetes, conicais, espátulas, tubos para cardas e semelhantes)	M				D	E	F	G	H	I		K		M		O
2.28.7. Fabricação de caixas de papelão, cartucos e cilindros para embalagem, com ou sem folha de flandres. Fabricação de	M				D	E	F	G	H	I		K		M		O

cartolina e cartão, com ou sem impressão																			
2.28.8. Reciclagem de resíduos sólidos em geral (sucatas)	M				D	E	F	G	H	I		K	L	M					O
<b>2.29. Borracha</b>					D	E	F	G	H	I	J	K	L	M					
2.29.1. Beneficiamento de borracha (lavagem, prensagem, laminação e regeneração)	G				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M					
2.29.2. Fabricação de pneumáticos e câmaras de ar (inclusive fabricação de material para pneumáticos e câmaras de ar)	G				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M					
2.29.3. Fabricação de artefatos diversos de borrachas (correias de transmissão, correias transportadoras, elevadores, canos, tubos, mangueiras e mangotes de borracha, artefato de borracha para veículos e para fins industriais e mecânicos)	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M					
2.29.4. Fabricação de calçados e artefatos para calçados de borrachas (botas, galochas, calçados tipo tênis ou outros calçados de borrachas e outros materiais, salto, solas e solados de barrocha (costura de cabedais para calçados tênis)	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M					
2.29.5. Fabricação de artefatos de borrachas para uso médico cirúrgico e para laboratórios	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M					
2.29.6. Fabricação de artigos de borracha para uso pessoal e domésticos (capas e chapéus de borracha, calças de borracha, luvas, chupetas, bicos para madeiras, desentupidores, formas para gelo, pés para moveis e geladeiras esemelhantes)	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M					
2.29.7. Fabricação de espuma de borracha e de artigos de espuma de borracha, inclusive de látex (almofadas colchões travesseiros e artigos semelhantes de espuma de borrachas, inclusive látex)	G				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M					
2.29.8. Transformação de espuma sintética em artigos diversos	P				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M					
2.29.9. Recondicionamento e consertos de pneus em geral (recauchutagem)	P/M/G				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M					
<b>2.30. Industrialização de couro de Peles e Produtos Similares</b>				B	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M					
2.30.1. Preparação e curtimento e tingimento de couros, peles e correaria	G			B	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M					
2.30.2. Fabricação de artigos de selaria (selas, selins, arreios, laços, peitorais, rabichos, barrigueiras, caronas, sobecilhas, alforjes e semelhantes)	M			B	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M					
2.30.3. Fabricação de correias e outros artigos de coutos para maquinas	P			B	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M					
2.30.4. Fabricação de malas, maletas, valises e de outros artigos de couros, peles e outros materiais para viagem	M			B	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M					



2.30.5. Fabricação de pastas de couro, porta notas, porta níqueis, porta documentos e semelhantes de couros e peles	M		B		D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.30.6. Fabricação de artefatos de couros e peles e produtos similares, não especificados ou não classificados, inclusive fabricação de chancas	M		B		D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.30.7. Comercialização de couros em geral	M		B		D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		

<b>2.31. Fabricação de Produtos Químicos (orgânicos e inorgânicos) e Fabricação de Matérias Plásticas Básica e Fios Artificiais</b>						E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.31.1. Fabricação de elementos químicos	G					E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.31.2. Fabricação de produtos químicos inorgânicos (exclusive os destinados a uso em laboratório e para fins medicinais)	G					E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.31.3. Fabricação de amidos, dextrinas, féculas gomas, colas, adesivos vegetais e de outras origens e substancia afins	G					E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.31.4. Fabricação de produtos quimicamente puros para uso em laboratórios e para fins medicinais	G					E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.31.5. Fabricação de pigmentos, corantes, substancias tanantes, curtimentos e produtos sintéticos para curtume, inclusive lacas	G					E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.31.6. Fabricação de matérias plásticas básicas (resinas sintéticas). Fabricação de borracha cinética, celulóide, galalite, baquelita, ebonite e outras matérias plásticasPVC	G					E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.31.7. Fabricação de fios artificiais (fios de acetato, viscose, nylon, rayon, lã de vidro e semelhantes)	G					E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.31.8. Fabricação de produtos químicos, não especificados ou não classificados. Carga de extintores para incêndio, sucatas de baterias, etc)	G					E	F	G	H	I	J	K		M	N	O

<b>2.32. Fabricação de Pólvora e Explosivos (inclusive fósforos de segurança e fogos de artifício)</b>																	
						D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.32.1. Fabricação de pólvora e explosivos	G					D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.32.2. Fabricação de detonantes (espoletas, cápsulas fulminantes, detonadores, inclusive estopim, mechas e semelhantes)	G					D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.32.3. Fabricação de fósforo de segurança	G					D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.32.4. Fabricação de fogos de artificios	G					D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O

<b>2.33. Fabricação de Óleos Brutos, de Essências e de Materias-Graxas Animais (exclusive refinação de produtos alimentares)</b>				D		F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.33.1. Produção de gorduras, óleos e essências vegetais (óleos brutos de caroço de algodão, amendoim, cacau, gergelim, oliva, babaçu, coco, milho, soja, inclusive compra e manteiga de cacau, óleo de mamona, andiroba, capaiá, cumaru, girassol, linhaça, murumuru, oiticica ou licuri, tucum, tanguê, acuaba e semelhantes)	G			D		F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.33.2. Produção de óleos essenciais (de eucalipto, frutas cítricas, gerânio, quenopódio, hortelã, louro, pau-rosa, sassafrás e semelhantes)	G			D		F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.33.3. Produção de ceras vegetais e ácidos gordurosos (óleo de cação, baleia, mocotó, espermacete, lanolina, sebo industrial e semelhantes)	G			D		F	G	H	I	J	K		M	N	O
<b>2.34. Fabricação de Preparados para Limpeza, Desinfetante, Inseticidas e Afins</b>				D		F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.34.1. Fabricação de preparados para limpeza e polimento (ceras para assoalho, líquidos e pastas para polimento de calçados, metais e moveis)	G			D		F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.34.2. Fabricação de saponáceos	G			D		F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.34.3. Fabricação de desinfetantes (água sanitária, creolina e semelhantes)	G			D		F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.34.4. Fabricação de formicidas. Fabricação de inseticidas, germicidas, fungicidas e produtos afins	G			D		F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.34.5. Distribuidora e comercialização de produto de limpeza em geral	M			D		F	G	H	I	J	K		M	N	O
<b>2.35. Fabricação de Tintas, Vernizes e Impermeabilizantes</b>				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.35.1. Fabricação de tintas, esmalte, laca vernizes	G			D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.35.2. Fabricação de tintas para escrever e para desenho, inclusive tinta para impressão	G			D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.35.3. Fabricação de solventes, impermeabilizantes e secantes	G			D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
<b>2.36. Fabricação de Produtos Derivados da Destilação do Petróleo, do Carvão-de-Pedra e da Destilação da Madeira.</b>				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O

2.36.1. Fabricação de produtos derivados da destilação do petróleo e de xistos betuminosos (gasolina, querosene, óleo diesel, óleo combustível, gás liquefeito e produtos afins, graxas e óleos combustíveis, óleos lubrificantes, asfalto, betume e semelhantes), creosoto.	P/M/G				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.36.2. Fabricação de produtos derivados da destilação de carvão-de-pedra e da madeira. Produção de gás, coque, alcatrão, benzeno naftalina, tolueno, piche, xileno, agarrão, terebintina e semelhantes.	G				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.36.3. Beneficiamento de carvão-de-pedra. Britagem.	G				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O

### 2.37. Fabricação de Adubos e Fertilizantes

2.37.1. Fabricação de adubos (adubos compostos, farinha de ossos carne e sangue, farinha de ostras e de pó calcário)	G				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.37.2. Fabricação de fertilizantes (fosforita, superfosfato e semelhantes)	G				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O

### 2.38. Produtos Farmacêuticos e Medicinais, Perfumarias, Sabões e Velas.

2.38.1. Fabricação e manipulação de produtos farmacêuticos e medicinais.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.38.2. Fabricação de produtos veterinários.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.38.3. Fabricação de perfumes. Fabricação de produtos de perfumaria (sabonetes e outros artigos de perfumaria). Cosméticos.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.38.4. Fabricação de sabões e detergentes.	G				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.38.5. Fabricação de velas.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		

### 2.39. Fabricação de Matéria-Plástica.

2.39.1. Fabricação de artigos de matérias plásticas (artigos de baquelita, ebonite, galalite, e outras matérias plásticas). Fios plásticos, sacos e embalagens plásticas. Fabricação de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.39.2. Fabricação de artigos de fibra e de vidro.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.39.3. Reciclagem de plástico em geral.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		

2.39.4. Transformação e beneficiamento de poliestireno expansível (isopor / isolantes térmicos / painéis térmicos).	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.39.5. Fabricação de tubos em PVC rígido (resina) e demais em PVC produtos.	G				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
<b>2.40. Têxtil.</b>					D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.40.1. Beneficiamento de fibras têxteis vegetais (beneficiamento de algodão, linho, rami, agave, juta caroá, quaxima e outras fibras) SISAL.	G				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.40.2. Beneficiamento de matérias têxteis de origem animal (beneficiamento de lã, seda, pelos e crinas).	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.40.3. Fabricação de estopa e de material para estofos, inclusive recuperação de resíduos têxteis.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.40.4. Fiação. Fabricação de fios e linhas de algodão, seda, lã, linho, rami, juta, caroá, e outras fibras, têxteis. Preparação de linha de fios artificiais.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.40.5. Fiação e tecelagem de algodão, seda, lã, linho, rami, juta, caroá, e outras fibras têxteis vegetais.	G/M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.40.6. Tecelagem de algodão, seda, lã, linho, rami, juta, caroá e outras fibras têxteis vegetais e de fios artificiais. Fabricação de feltros, tecidos de crina e tecidos felpudos. Fabricação de entretelas, pelúcia e veludos.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.40.7. Malharia, fabricação de tecidos de malha e artigos de malharia (camisas de meias, artigo de lingerie casacos, suéteres, vestidos e semelhantes, confecções de malha e fabricação de roupas de banho). Fabricação de tecidos elásticos.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.40.8. Fabricação de meias.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.40.9. Fabricação de sacos de polipropileno (ráfia) e fios.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.40.10 Fabricaçãodetelas	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	

2.40.11 Tingimento

<b>2.41. Fabricação de Artigos de Passamanaria, Fabricação de Tecidos Impermeáveis e de Acabamento Especial e Artefatos Têxteis.</b>					D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.41.1. Fabricação de artigos de passamanaria. Fabricação de cadarços, galões, fitas, filós, rendas e bordados.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
2.41.2. Fabricação de tecidos impermeáveis e de acabamento especial (linas, tecidos encerados, congóleos, oleados, linóleos,	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	



<b>2.43. Beneficiamento e Moagem de Cereais e Produtos Afins.</b>					D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.43.1. Beneficiamento de café, cereais e produtos afins (arroz, mate e chá-de-índia, inclusive beneficiamento e preparação de cacau) milho.	G				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.43.2. Torrefação moagem de café.	G				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.43.3. Moagem de trigo. Fabricação de farinha de trigo e de outros derivados do trigo em grão.	G				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.43.4. Fabricação de produtos de milho (fabricação de fubá, farinha de milho, maisena e de outros derivados de milho, exclusiveóleo).	G				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.43.5. Fabricação de produtos de mandioca (farinha de mandioca, polvilho, raspa, farinha de raspa e outros derivados de mandioca).	G/M				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.43.6. Fabricação de aveia em lâminas.	G				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.43.7. Fabricação de farinha e féculas alimentícias de arroz, araruta, batata e semelhantes.	G				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.43.8. Fabricação de farinha e de produtos derivados de coco-da-baía.	G				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.43.9. Fabricação de farinha e féculas alimentícias, não especificadas ou não classificadas.	G				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
<b>2.44. Preparação de Conservas de Frutas, Legumes e Condimentos.</b>			B		D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.44.1. Preparação de conservas de frutas, legumes e de outras conservas (conservas e doces de frutas, inclusive frutas semelhantes e cristalizadas, conservas de legumes e de outras vegetais, sopas, sucos, gelatinas geléias de mocotó e de galinha, ovo em pé e semelhantes).	M		B		D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.44.2. Preparação de conservas, especiarias e condimentos (baunilha, canela em pó, colorau, molho, mostarda, pimenta em pó ou em conserva, massa de tomates e semelhantes).	M		B		D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.44.3. Preparação e conservação de polpas de frutas/legumes.	M		B		D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
<b>2.45. Abate de Animais e Preparação de Pescado, Inclusive Conservas e banha de Porco e Outros – Criação.</b>					D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.45.1. Abate de reses e preparação de carne para terceiros (matadouros que efetuam o abate pro conta de terceiros).	G				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O

2.45.2. Abate de reses e preparação de carne verde por conta própria (inclusive subprodutos).	G				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.45.3. Abate de reses em matadouros frigoríficos e preparação de carne congelada e em conserva (inclusive subprodutos).	G				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.45.4. Abate de reses em charqueadas, e preparação de carne seca e salgada (inclusive subprodutos) charque.	G				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.45.5. Abate e preparação de carne de aves e pequenos animais. Abate de suínos e preparação de carne, toucinho, banha, lingüiça e demais produtos de origem suína frangos/galinhas.	M/G				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.45.6. Preparação de banha e preparação de conserva de carne e produtos de salsicharia (não processadas em matadouros).	G				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.45.7. Frigorífico e preparação de pescado (preparação de pescado e frigorificado, salga, secagem e defumação de pescado).	G				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.45.8. Preparação de conservas de pescado (peixes, crustáceos, moluscos e sardinhas) camarão, lagosta.	M/G				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.45.9. Preparação de algas marinhas, gelatinas.	G				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.45.10. Beneficiamento de sebo e osso bovino e demais.	M/G				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O

<b>2.46. Pasteurização do Leite e Fabricação de Laticínios.</b>					D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.46.1. Pasteurização e frigorificação de leite.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.46.2. Fabricação de manteiga.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.46.3. Fabricação de queijo.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.46.4. Fabricação de leite em pó e condensado e farinha Láctea.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.46.5. Fabricação de cremes, coalhada, quefir, iogurte, refrigerantes a base de leite, inclusive sorvetes.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.46.6. Fabricação de outros derivados do leite, não especificados ou não classificados.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		

<b>2.47. Fabricação e Refinação de Açúcar e Fabricação de Balas, Bombons e Caramelos.</b>					D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.47.1. Fabricação de açúcar de usina. Fabricação de açúcar bruto ou instantâneo e rapadura (inclusive melaço) engenhos.	G				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
2.47.2. Refinação e moagem de açúcar, trituração de açúcar.	G				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		

2.47.3. Fabricação de balas, caramelos e gomas de mascar. Fabricação de bombons e chocolates.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M			
2.47.4. Fabricação de doces de leite.	M				D	E	F	G	H	I	J	K	L	M			
<b>2.48. Fabricação de Produtos de Padaria, Confeitaria e Pastelaria, de Sorvetes, Massa Alimentícias e Biscoitos.</b>																	
2.48.1 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria (pão, panetones, doces, bolos, tortas e semelhantes)	M				D	E	F	G	H	I	J	K					
2.48.2. Fabricação de produtos de pastelaria (pasteis, empadas, salgadinhos e semelhantes).	M				D	E	F	G	H	I	J	K					
2.48.3. Fabricação de sorvetes.	M				D	E	F	G	H	I	J	K					
2.48.4. Fabricação de massas alimentícia (macarrão e massa especiais). Fabricação de biscoito e bolachas.	M				D	E	F	G	H	I	J	K					
<b>2.49. Preparação e Fabricação de Produtos Alimentares Diversos Inclusive Rações Balanceadas para Animais.</b>																	
2.49.1. Preparação e refinação de óleos e gorduras vegetais destinados à alimentação (óleo de caroço de algodão, amendoim, soja, milho e gordura de côco). Preparação de gorduras mistas, destinada à alimentação (margarinas, gorduras compostas e semelhantes).	G	A	B		D	E	F	G	H	I	J	K					
2.49.2. Fabricação de café e mate solúveis.	G	A	B		D	E	F	G	H	I	J	K					
2.49.3. Preparação de sal de cozinha. Refinação, moagem e preparação de sal de cozinha.	M	A	B		D	E	F	G	H	I	J	K					
2.49.4. Fabricação de vinagre.	G	A	B		D	E	F	G	H	I	J	K					
2.49.5. Fabricação de fermentos e leveduras.	M	A	B		D	E	F	G	H	I	J	K					
2.49.6. Fabricação de gelo.	P	A	B		D	E	F	G	H	I	J	K					
2.49.7. Fabricação de rações balanceadas para animais.	M	A	B		D	E	F	G	H	I	J	K					
2.49.8. Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados (preparação).	M	A	B		D	E	F	G	H	I	J	K					
<b>2.50. Bebidas e Alcool.</b>																	
		A	B		D	E	F	G	H	I	J	K					



2.50.1. Fabricação de vinhos, licores amargos, aperitivos, conhaque, whisky, genebra, vodka, gim, rum e semelhantes.	M	A	B		D	E	F	G	H	I	J	K			
2.50.2. Fabricação de aguardentes (de cana-de-açúcar, melaço, frutas, cereais e outras matérias-primas).	M	A	B		D	E	F	G	H	I	J	K			
2.50.3. Fabricação de cervejas, chopes e semelhantes.	M	A	B		D	E	F	G	H	I	J	K			
2.50.4. Fabricação de refrigerantes xaropes, concentrados e sucos de frutas.	M	A	B		D	E	F	G	H	I	J	K			
2.50.5. Engarrafamento e gaseificação de águas minerais.	M	A	B		D	E	F	G	H	I	J	K			
2.50.6. Destilação de álcool – Destilarias.	G	A	B		D	E	F	G	H	I	J	K			
2.50.7. Fabricação de bebidas diversas, não especificadas ou não classificadas.	M	A	B		D	E	F	G	H	I	J	K			

<b>2.51. Fumo</b>		A	B		D	E	F	G	H	I	J	K			
2.51.1. Preparação de fumo em folha (secagem defumação e outros processos)	G	A	B		D	E	F	G	H	I	J	K			
2.51.2. Preparação de fumo em rolo ou em corda	M	A	B		D	E	F	G	H	I	J	K			
2.51.3. Fabricação de cigarros, fumos desfinados, charutos e cigarrilhas	M	A	B		D	E	F	G	H	I	J	K			

<b>2.52.1. Editorial e Gráfica.</b>	G				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.52.2. Edição e impressão de jornal.	G				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.52.3. Edição de revistas, almanaques, figurinos e outras publicações periódicas.	G				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.52.4. Edição de impressão de revistas, almanaques, figurinos e outras publicações periódicas.	G				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.52.5. Edição de obras de texto (livros didáticos, científicos técnicos e literários). Edição de livros religiosos. Edição e impressão de obras de texto (livros didáticos, científicos, técnicos e literários). Edição e impressão de livros religiosos.	G				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.52.6. Industrias gráficas, não especificadas ou não classificadas. Tipografia, impressos, artes gráficas.	G				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O
2.52.7. Serigrafia em Geral.	P				D	E	F	G	H	I	J	K		M	N	O

<b>2.53. Fabricação de Instrumentos e Utensílios, para usos Técnicos e Profissionais, de Aparelhos de Medida e Precisão.</b>				D	E	F	G	H	I	J	K			
2.53.1. Fabricação de instrumento para engenharia, topografia e geodésia (teodolitos, trânsitos, tecnígrafos, planímetros e semelhantes).	M			D	E	F	G	H	I	J	K			
2.53.2. Fabricação de utensílios para uso técnicos e profissionais (trenas, réguas de cálculos, pantógrafos, materiais de desenho esemelhantes).	M			D	E	F	G	H	I	J	K			
2.53.3. Fabricação de aparelhos de medida não elétricos. (Fabricação de manômetros, barômetros, taxímetros, hidrômetros, medidores de gás e semelhantes).	M			D	E	F	G	H	I	J	K			
2.53.4. Fabricação de cronômetros e relógios.	M			D	E	F	G	H	I	J	K			
2.53.5. Fabricação de aparelhos de precisão para laboratórios e pesquisas.	M			D	E	F	G	H	I	J	K			
<b>2.54. Fabricação de Aparelhos, Utensílios, Instrumentos e Material Cirúrgico, Dentário e Ortopédico</b>														
2.54.1. Fabricação de aparelhos e utensílios não elétricos para uso medico e hospitalar (inclusive instrumento medico cirúrgico, cama e mesas articuladas)	M			D	E	F	G	H	I	J	K			
2.54.2. Fabricação de aparelhos e utensílios para gabinete dentário. Fabricação de equipamento dentário (inclusive instrumental dentário)	M			D	E	F	G	H	I	J	K			
2.54.3. Fabricação de aparelhos ortopédicos	M			D	E	F	G	H	I	J	K			
2.54.4. Fabricação de material cirúrgico (algodão hidrófilo, ataduras, fases, esparadrapos, fios de sutura e semelhantes)	M			D	E	F	G	H	I	J	K			
2.54.5. Fabricação de dentes artificiais, porcelanas, massas, esmaltes e semelhantes. Fabricação de material dentário	M			D	E	F	G	H	I	J	K			
<b>2.55. Fabricação de Aparelhos e Materiais Fotográficos e de Ótica.</b>														
2.55.1. Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos.	M			D	E	F	G	H	I	J	K			
2.55.2. Fabricação de maquinas fotográficas e de aparelhos de projeção cinematográficos.	M			D	E	F	G	H	I	J	K			
2.55.3. Fabricação de material fotográfico. Fabricação de filmes e chapas virgens, de papeis sensíveis para fotografia, cópia heliográfica, fotostática e semelhantes.	M			D	E	F	G	H	I	J	K			

2.55.4. Fabricação de material de ótica. Fabricação de lentes, óculos, lunetas, binóculos e semelhantes.	M				D	E	F	G	H	I	J	K			
2.55.5. Fabricação de armações para óculos.	M				D	E	F	G	H	I	J	K			

**2.56. Lapidação de Pedras Preciosas e Semipreciosas e Fabricação de Artigos de Ourivesaria e Joalheria**

2.56.1. Lapidação de pedras preciosas e semipreciosas. Lapidação de diamantes	M				D	E	F	G	H	I	J	K			
2.56.2. Fabricação de artigos de ourivesaria e joalheria. Fabricação de jóias	M				D	E	F	G	H	I	J	K			
2.56.3. Fabricação de minérios, não especificados ou não classificados	M				D	E	F	G	H	I	J	K			

**2.57. Fabricação de instrumentos de música e gravação de discos.**

2.57.1. Fabricação de instrumentos de música. Fabricação de instrumento de sopro, corda e percussão.	M				D	E	F	G	H	I	J	K			
2.57.2. Fabricação de pianos e órgãos.	M				D	E	F	G	H	I	J	K			
2.57.3. Fabricação de acordeões e semelhantes.	M				D	E	F	G	H	I	J	K			
2.57.4. Gravação de discos musicais e outros. Edição de musicas. Gravação de fitas sonoras.	M				D	E	F	G	H	I	J	K			

**2.58. Fabricação de Escovas, Broxas, Pinceis, Vassouras, Enxugadores e Espanadores.**

2.58.1. Fabricação de escovas para dentes.	M			B		D	E	F	G	H	I	J	K		
2.58.2. Fabricação de escovas para outros fins.	M														
2.58.3. Fabricação de broxas e pincéis.	M														
2.58.4. Fabricação de vassouras, enxugadores, espanadores e semelhantes.	M														

**2.59. Fabricação de Material de Escritório e Escolar e Artigos para fins Industriais e Comerciais.**

				B		D	E	F	G	H	I	J	K		
--	--	--	--	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--





3.2.4. Posto de apoio e garagem para veículos em geral, caminhões, ônibus, embarcações, aeronaves e similares.	P				D	E	F	G	H	I	J							
3.2.5. Comercio e venda de combustível em geral (gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo).	M				D	E	F	G	H	I	J	K						
3.2.6. Recuperação e manutenção de botijão / cilindros (GLP/GNV)e outros recipientes reutilizados.	P/M/G				D	E	F	G	H	I	J	K						
3.2.7. Recuperação e óleos lubrificantes. Recuperação de óleo queimados (de carter).	G																	
3.2.8. Comércio varejista de gás liquefeito (gás de cozinha).	P/M																	
3.2.9. Distribuição e armazenamento de gás GLP (cozinha) e Gás natural por gasodutos.	G																	
3.2.10. Comercialização de courosemgeral	M																	
<b>3.3. SERVIÇOS.</b>																		
3.3.1. Empresa de serviços gerais, limpeza, lavanderia, manutenção, vigilância e outros serviços semelhantes.	P				D	E	F	G	H	I	J							
3.3.2. Comercialização de produtos oriundos de atividades agrícolas, fruticultura irrigada ou não, culturas diversas(frutas, hortaliças, raízes, etc) e pecuária (bovinos, eqüinos, suínos, caprinos, etc)	P/M				D	E	F											
3.3.3. Empresa de armazenamento em geral - produtos alimentícios, materiais eletricos, materias de construção, etc. - galpão e depósito em geral para estocagem de: milho, feijão, soja, arroz, café entre outros.	P/M/G						F	G	H	I	J	K	L	M	N			
3.3.4. Locadora (aluguel) de veículos, máquinas e equipamentos em geral.	P				D	E	F	G	H	I	J	K						
3.3.5. Empresa de transporte aquático, cargas/ passageiros	P				D	E	F	G	H	I	J	K						
3.3.6. Frigorífico para estocagem e conservação de alimentos perecíveis - carnes, peixes, grãos, entre outros	P				D	E	F	G	H	I	J	K						
3.3.7. Empresa geradora de energia elétrica – hidrelétricas – energia eólica	G					E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		
3.3.8. Empresa distribuidora de energia elétrica - linha de transmissão, subestações etc.	M/G					E	F	G	H	I	J	K	L	M				
3.3.9. Serviços de telefonia convencional e móvel.	P/M/G				D	E	F	G	H	I	J	K						
3.3.10. Empresas de Comunicação (rádio, televisão, jornais e outros)	G				D	E	F	G	H	I	J	K						

### 3.4. Turismo e Laser.

3.4.1. Empresa de serviços de turismo de natureza, aventura, agrícola, cultural e ecoturismo (hotel fazenda, clube de campo, clube recreativo).

M

D E F G H I J K

3.4.2. Parques aquáticos.

M

E F I

3.4.3. Parques de diversão e temáticos.

M

E F G

### 4. Empreendimentos ou Atividades de Transporte, Tratamento e Disposição de resíduos.

4.1. Usinas de reciclagem e compostagem.

G

G I K N

4.2. Aterros sanitários e recuperação de áreas degradadas.

G

G I K N

4.3. Incineradores.

G

G I K N

4.4. Aterros industriais.

G

J M O

4.5. Empresa transportadora de resíduos.

G

G H J L M O

4.6. Centrais de resíduos e afins.

G

H J L M O

### 5. Armazenamento e Transporte Substâncias Perigosas

5.1. Depósitos de produtos químicos.

G

K M O

5.2. Terminais de carga e descarga de produtos químicos.

G

K M O

5.3. Sistema de transporte por dutos.

G

J L N

5.4. Centros de distribuição de combustível.

G

J L N

5.5 Transporte de combustível em geral

G

J L N

5.6 Outros Afins

P/M/G









**ANEXO II – INTERVALO E CLASSES DE COBRANÇAS DE REMUNERAÇÃO  
CONFORME PORTE E POTENCIAL POLUIDOR DO EMPREENDIMENTO OU  
ATIVIDADE OBJETO DE LICENCIAMENTO**

**1. ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO**

1.1 Extração de rochas ornamentais da construção civil. Grupo (1.1.1 a 1.1.3)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	E	F	G
	Pequeno	I	J	L
	Médio	L	M	N
	Grande	N	O	P
	Excepcional	O	P	P

1.2 Extração de Sal. Grupo (1.2.1 a 1.2.2)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	G	H	I
	Pequeno	G	H	I
	Médio	I	J	L
	Grande	M	N	O
	Excepcional	O	P	P

1.3 Extração de combustíveis minerais. Grupo (1.3.1 a 1.3.2)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	I	J	L
	Pequeno	I	J	L
	Médio	L	M	N
	Grande	N	O	P
	Excepcional	O	P	P

1.4 Extração de produtos vegetais. Grupo (1.4.1)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	A	B	C
	Pequeno	B	C	D
	Médio	C	D	E
	Grande	D	E	F
	Excepcional	E	F	G

1.5 Extração de Produtos Vegetais Oleaginosos. Grupo (1.5.1)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	A	B	C
	Pequeno	B	C	D
	Médio	C	D	E
	Grande	D	E	F
	Excepcional	E	F	G

1.6 Extração de Produtos tanantes e tintoriais. Grupo (1.6.1 a 1.6.2)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	A	B	C
	Pequeno	B	C	D
	Médio	C	D	E
	Grande	D	E	F
	Excepcional	E	F	G

1.7 Extração de Produtos Vegetais medicinais. Grupo (1.7.1 a 1.7.2)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	A	B	C
	Pequeno	B	C	D
	Médio	C	D	E
	Grande	D	E	F
	Excepcional	E	F	G

1.8 Extração de Produtos Vegetais Tóxicos. Grupo (1.8.2)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	A	B	C
	Pequeno	B	C	D
	Médio	C	D	E
	Grande	D	E	F
	Excepcional	E	F	G

## 2. ATIVIDADES INDUSTRIAIS DE TRANSFORMAÇÃO

2.1. Britamento e Aparelhamento de Pedras para construção e Execução de trabalho em Mármore, Granito e outras Pedras, marmoraria. Grupo (2.1.1 a 2.1.5)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	D	E	F
	Pequeno	F	G	H
	Médio	G	H	I
	Grande	L	M	N
	Excepcional	N	O	P

2.2. Fabricação de Cal. (2.2.1 a 2.2.3)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	D	E	F
	Pequeno	D	E	F
	Médio	E	F	G
	Grande	H	I	J
	Excepcional	J	L	M

2.3. Fabricação de Artigos de Barro Cozido, de Material Cerâmico. (2.3.1 a 2.3.10)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	D	E	G
	Pequeno	G	H	I
	Médio	I	J	L
	Grande	L	M	N
	Excepcional	N	O	P

2.4. Fabricação de Cimento e de Peças, Ornatos e estrutura de Cimento, Gesso, Amianto e de produtos afins de Marmorite, Granítica e materiais semelhantes. Grupo (2.4.1 a 2.4.9)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	D	E	F
	Pequeno	F	G	H
	Médio	H	I	J
	Grande	J	L	M
	Excepcional	N	O	P

2.5. Fabricação e elaboração de Vidro e Cristal. Grupo (2.5.1 a 2.5.11)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	D	E	F
	Pequeno	F	G	H
	Médio	H	I	J
	Grande	J	L	M
	Excepcional	N	O	P

2.6. Fabricação de Produtos Diversos e Preparação de Minerais não metálicos. Grupo (2.6.1 a 2.6.8)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	D	E	F
	Pequeno	F	G	H
	Médio	I	J	L
	Grande	L	N	O
	Excepcional	N	O	P

2.7. Siderúrgica e Metalúrgica dos não ferrosos e Elaboração de Produtos siderúrgico e Metálicos. Grupo (2.7.1 a 2.7.10)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	D	E	F
	Pequeno	F	G	H
	Médio	I	J	L
	Grande	L	M	O
	Excepcional	N	O	P

2.8. Estamparia, Funilaria e Latoaria.		Potencial Poluidor		
--	--	--------------------	--	--

Grupo (2.8.1 a 2.8.7)		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	I	J	L
	Excepcional	L	M	N

2.9. Serralharia, Caldeiraria e Fabricação de Recipientes de Aço. Grupo (2.9.1 a 2.9.8)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	I	J	L
	Excepcional	L	M	N

2.10. Cutelaria, Fabricação de Armas Ferramentas, Quinquilharia, Esponjas e Palha de Aço. Grupo (2.10.1 a 2.10.8)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	I	J	L
	Excepcional	L	M	N

2.11. Processos Metalúrgicos, diversos e Fabricação de Artefatos Metalúrgicos não compreendidos em outros grupos. Grupo (2.11.1 a 2.11.2)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	D	E	F
	Pequeno	F	G	H
	Médio	I	J	L
	Grande	L	N	O
	Excepcional	N	O	P

2.12. Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos não Elétricos para transmissão e instalação Hidráulicas, Térmicas, de Ventilação e de refrigeração. Grupo (2.12.1 a 2.12.9)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	D	E	F
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	I	J	L
	Excepcional	L	M	N

2.13. Fabricação de Máquinas,		Potencial Poluidor		
-------------------------------	--	--------------------	--	--

	Ferramentas, Máquinas Operatrizes e Aparelhos Industriais, inclusive peças e acessórios. Grupo (2.13.1 a 2.13.9)	Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	D	E	F
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	I	J	L
	Excepcional	L	M	N

2.14. Fabricação de Máquinas e Aparelhos para a Agricultura e Indústria Rurais, inclusive Peças e Acessórios. Grupo (2.14.1 a 2.14.9)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	D	E	F
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	I	J	L
	Excepcional	L	M	N

2.15. Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para instalação industriais e Comerciais. Grupo (2.15.1 a 2.15.7)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	D	E	F
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	I	J	L
	Excepcional	L	M	N

2.16. Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para o Exercício de Artes e Ofícios, para uso doméstico e para Escritório. Grupo (2.16.1 a 2.16.8)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	D	E	F
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	I	J	L
	Excepcional	L	M	N

2.17. Fabricação de Materiais Elétrico, inclusive Lâmpadas. Grupo (2.17.1 a 2.17.8)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	D	E	F
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	I	J	L
	Excepcional	L	M	N

2.18. Fabricação de Aparelho Elétrico.	Potencial Poluidor		
--	--------------------	--	--

Grupo (2.18.1 a 2.18.9)		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	D	E	F
	Pequeno	E	F	G
	Médio	F	G	H
	Grande	I	J	L
	Excepcional	L	M	N

2.19. Fabricação de Materiais de Comunicação. Grupo (2.19.1 a 2.19.9)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	D	E	F
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	I	J	L
	Excepcional	L	M	N

2.20. Fabricação de Material de Transporte Marítimo e Ferroviário. Grupo (2.20.1 a 2.20.6)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	E	F	G
	Pequeno	F	G	H
	Médio	I	J	L
	Grande	L	N	O
	Excepcional	N	O	P

2.21. Fabricação de Veículo de Autopropulsão e de Ônibus Elétrico. Grupo (2.21.1 a 2.21.4)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	E	F	G
	Pequeno	F	G	H
	Médio	I	J	L
	Grande	L	N	O
	Excepcional	N	O	P

2.22. Fabricação de Bicicletas, Triciclos e Motocicletas Inclusive a Fabricação de Peças e Acessórios. Grupo (2.22.1 a 2.22.4)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	I	J	L
	Excepcional	L	M	N

2.23. Fabricação de Tratores não Agrícolas e Máquinas de Terraplanagem. Grupo (2.23.1 a 2.23.4)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F



Porte	Médio	F	G	H
	Grande	I	J	L
	Excepcional	L	M	N

2.24. Fabricação de Montagem de Material Transporte Aéreo. Grupo (2.24.1 a 2.24.3)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	I	J	L
	Excepcional	L	M	N

2.25. Fabricação de Veículos de tração Animal e outros Veículos, inclusive Estofados para Veículos. Grupo (2.25.1 a 2.25.3)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	E	F	G
	Grande	I	J	L
	Excepcional	L	M	N

2.26. Madeiras. Grupo (2.26.1 a 2.26.9)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	E	F	G
	Grande	I	J	L
	Excepcional	L	M	N

2.27. Mobiliário. Grupo (2.27.1 a 2.27.8)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	I	J	L
	Excepcional	L	M	N

2.28. Papel e Papelão. Grupo (2.28.1 a 2.28.8)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	D	E	F
	Pequeno	E	F	G
	Médio	F	G	H
	Grande	I	L	N
	Excepcional	L	N	P

2.29. Borracha. Grupo (2.29.1 a 2.29.9)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	E	F	G
	Médio	F	G	H
	Grande	I	J	L
	Excepcional	L	M	N

2.30. Industrialização de Couro de Peles e Produtos Similares. Grupo (2.30.1 a 2.30.7)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	B	C	D
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	I	J	L
	Excepcional	L	M	N

2.31. Fabricação de Produtos Químicos (Orgânicos e Inorgânicos) e Fabricação de Matérias Plásticas Básicas e Fios Artificiais. Grupo (2.31.1 a 2.31.8)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	E	F	G
	Pequeno	F	G	H
	Médio	I	J	L
	Grande	L	N	O
	Excepcional	N	O	P

2.32. Fabricação de Pólvora e Explosivo (Inclusive fósforo de segurança e fogos de artifício). Grupo (2.32.1 a 2.32.4)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	D	E	F
	Pequeno	F	G	H
	Médio	I	J	L
	Grande	L	N	O
	Excepcional	N	O	P

2.33. Fabricação de Óleos Brutos, de essências e de Materiais-Graxas Animais (Exclusive refinação de produtos alimentares). Grupo (2.33.1 a 2.33.3)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	F
	Pequeno	F	G	H
	Médio	I	J	L
	Grande	L	N	O
	Excepcional	N	O	P

2.34. Fabricação de Preparados para Limpeza, Desinfetante, inseticida e Afins. Grupo (2.34.1 a 2.34.5)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	F
	Pequeno	F	G	H
	Médio	I	J	L
	Grande	L	N	O
	Excepcional	N	O	P

2.35. Fabricação de Tintas, Vernizes e Impermeabilizantes. Grupo (2.35.1 a 2.35.3)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	D	E	F
	Pequeno	F	G	H
	Médio	I	J	L
	Grande	L	N	O
	Excepcional	N	O	P

2.36. Fabricação de Produtos Derivados da Destilação do Petróleo, do Carvão-de-Pedra e da Destilação de Madeira. Grupo (2.36.1 a 2.36.3)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	D	E	F
	Pequeno	F	G	H
	Médio	I	J	L
	Grande	L	N	O
	Excepcional	N	O	P

2.37. Fabricação de Adubos e Fertilizantes. Grupo (2.37.1 a 2.37.2)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	D	E	F
	Pequeno	F	G	H
	Médio	I	J	L
	Grande	L	N	O
	Excepcional	N	O	P

2.38. Produtos Farmacêutico e Medicinais, Perfumaria, Sabões e Vela. Grupo (2.38.1 a 2.38.5)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	I	J	L
	Excepcional	L	M	N

2.39. Fabricação de Matéria-Plástica. Grupo (2.39.1 a 2.39.5)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
	Micro	C	D	E

Porte	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	I	J	L
	Excepcional	L	M	N

2.40. Têxtil. Grupo (2.40.1 a 2.40.11)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	I	J	L
	Excepcional	L	M	N

2.41. Fabricação de Artigo de Passamanaria Fabricação de Tecido Impermeáveis e de acabamento Especial e Artefatos Têxteis. Grupo (2.41.1 a 2.41.8)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	I	J	L
	Excepcional	L	M	N

2.42. Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido. Grupo (2.42.1 a 2.42.9)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	B	C	D
	Pequeno	D	E	F
	Médio	E	F	G
	Grande	F	G	H
	Excepcional	H	I	J

2.43. Beneficiamento e Moagem de Cereais e Produtos e Afins. Grupo (2.43.1 a 2.43.9)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	F	G	H
	Médio	I	J	L
	Grande	L	N	O
	Excepcional	N	O	P

2.44. Preparação de Conservas de Frutas, Legumes e Condimentos. Grupo (2.44.1 a 2.44.3)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	B	C	D
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	I	J	L
	Excepcional	L	M	N

2.45. Abate de Animais e Preparação de Pescados, Inclusive Conserva e banha de Porco e Outros – Criação. Grupo (2.45.1 a 2.45.10)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	D	E	F
	Pequeno	F	G	H
	Médio	I	J	L
	Grande	L	N	O
	Excepcional	N	O	P

2.46. Pasteurização do Leite e Fabricação de Laticínios. Grupo (2.46.1 a 2.46.6)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	I	J	L
	Excepcional	L	M	N

2.47. Fabricação E Refinação de Açúcar e Fabricação de Balas, Bombons e Caramelos. Grupo (2.47.1 a 2.47.4)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	I	J	L
	Excepcional	L	M	N

2.48. Fabricação de Produto de Padaria, Confeitaria e Pastelaria, de Sorvetes, Massa Alimentícias e Biscoitos. Grupo (2.48.1 a 2.48.4)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	E	F	G
	Grande	G	H	I
	Excepcional	I	J	L

2.49. Preparação e Fabricação de Produtos Alimentares Diversos, Inclusive Rações Balanceadas para Animais. Grupo (2.49.1 a 2.49.8)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	H	I	J
	Excepcional	I	J	L

2.50. Bebidas e Álcool. Grupo (2.50.1 a		Potencial Poluidor		
---	--	--------------------	--	--

2.50.7)		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	J	L	M
	Excepcional	N	O	P

2.51. Fumo. Grupo (2.51.1 a 2.51.3)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	H	I	J
	Excepcional	I	J	L

2.52. Editorial e Gráfica. Grupo (2.35.1 a 2.52.7)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	D	E	F
	Pequeno	F	G	H
	Médio	I	J	L
	Grande	L	N	O
	Excepcional	N	O	P

2.53. Fabricação de Instrumentos e Utensílios, Para usos Técnicos e Profissionais, de Aparelhos de Medidas e Precisão. Grupo (2.53.1 a 2.53.5)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	H	I	J
	Excepcional	I	J	L

2.54. Fabricação de Aparelhos, Utensílios, Instrumentos e Material Cirúrgico, Dentário e Ortopédico. Grupo (2.54.1 a 2.54.5)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	H	I	J
	Excepcional	I	J	L

2.55. Fabricação de Aparelhos e Materiais Fotográficos e de Ótica. Grupo (2.55.1 a 2.55.5)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F

Porte	Médio	F	G	H
	Grande	H	I	J
	Excepcional	I	J	L

2.56. Lapidação de Pedras Preciosas e Semipreciosas e Fabricação de Artigos de Ourivesaria e Joalheira. Grupo (2.56.1 a 2.56.3)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	H	I	J
	Excepcional	I	J	L

2.57. Fabricação de Instrumento de Música e Gravação de Discos. Grupo (2.57.1 a 2.57.4)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	H	I	J
	Excepcional	I	J	L

2.58. Fabricação de Escovas, Broxas, Pinceis, Vassouras, Enxugadores e Espanadores. Grupo (2.58.1 a 2.58.4)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	B	C	D
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	H	I	J
	Excepcional	I	J	L

2.59. Fabricação de Material de Escritório e Escolar e Artigos para fins Industriais e Comerciais. Grupo (2.59.1 a 2.59.9)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	B	C	D
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	H	I	J
	Excepcional	I	J	L

2.60. Fabricação de Brinquedos e Artigos para Esportes e Jogos Recreativos. Grupo (2.60.1 a 2.60.3)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	B	C	D
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	H	I	J

	Excepcional	I	J	L
--	-------------	---	---	---

2.61. Fabricação de Artigos Diversos Inclusive e Produtos Cinematográficos. Grupo (2.61.1 a 2.61.6)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	H	I	J
	Excepcional	I	J	L

### 3. SERVIÇOS.

3.1.1. Hospitais. Grupo (3.1.1)		Números Totais de Leitos		
		50	>50e=100	>100
Porte	Micro	D	E	F
	Pequeno	E	F	G
	Médio	G	H	I
	Grande	I	J	L
	Excepcional	J	L	M

3.1.2. Clínicas, laboratórios de análises e serviços de saúde. Grupo (3.1.2)		Área Total (m <sup>2</sup> )		
		400	>400 e=800	>800
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	H	I	J
	Excepcional	I	J	L

3.1.3. Comércio e venda no atacado, grosso e varejo, mercadinho. Grupo (3.1.3)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	B	C	D
	Pequeno	C	D	E
	Médio	E	F	G
	Grande	G	H	I
	Excepcional	I	J	L

3.1.4. Supermercados e Shopping. Grupo (3.1.4)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	G	H	I
	Pequeno	H	I	J
	Médio	I	J	L
	Grande	J	L	M
	Excepcional	N	O	P



3.1.5. Hotéis, pousada, casa de repouso, SPA, motéis e semelhantes. Grupo (3.1.5)		Número de unidade de acomodação			
		50	>50e=90	>90e=200	>200
Porte	Micro	C	D	E	F
	Pequeno	D	E	F	G
	Médio	F	G	H	I
	Grande	H	I	J	L
	Excepcional	J	L	M	N

3.1.6. Bares, restaurante, churrascarias e outros. Grupo (3.1.6)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	B	C	D
	Pequeno	C	D	E
	Médio	D	E	F
	Grande	E	F	G
	Excepcional	G	H	I

3.1.7. Empresa prestadora de serviços aeromédicos e táxi aéreo. Grupo (3.1.7)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	E	F	G
	Grande	G	H	I
	Excepcional	I	J	L

3.1.8. Desentupidora e limpeza de fossas e esgoto. Grupo (3.1.8)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	E	F	G
	Grande	F	G	H
	Excepcional	H	I	J

3.1.9. Dedetizadora e imunizadora em geral. Grupo (3.1.9)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	D	E	F
	Pequeno	E	F	G
	Médio	F	G	H
	Grande	H	I	J
	Excepcional	I	J	L

3.1.10. Lavagem de veículos, lubrificação, polimento e troca de óleo. Grupo (3.1.10)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	B	C	D
	Pequeno	C	D	E
	Médio	D	E	F

	Grande	F	G	H
	Excepcional	G	H	I

3.1.11. Manipulação de produtos diversos. Grupo (3.1.11)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	F
	Pequeno	D	E	G
	Médio	E	F	H
	Grande	F	G	H
	Excepcional	H	I	J

3.1.12. Comercialização e manipulação de produtos farmacêutico em geral. Grupo (3.1.12)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	I	J	L
	Excepcional	L	M	N

3.2.1. Oficinas mecânicas – conserto de veículos em geral, lanternagem pintura e mecânica em geral, inclusive parte elétrica, fibra de vidro e semelhantes. Grupo (3.2.1)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	B	C	D
	Pequeno	C	D	E
	Médio	D	E	F
	Grande	E	F	G
	Excepcional	G	H	I

3.2.2. Transporte rodoviário de passageiros, cargas e outros serviços semelhantes. Grupo (3.2.2)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	E	F	G
	Grande	G	H	I
	Excepcional	I	J	L

3.2.3. Transporte urbano de passageiros. Grupo (3.2.3)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	G	H	I
	Excepcional	I	J	L

3.2.4. Posto de apoio e garagem para veículos em	Potencial Poluidor		
--	--------------------	--	--

geral, caminhões, ônibus, embarcações, aeronaves e similares. Grupo (3.2.4)		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	E	F	G
	Grande	F	G	H
	Excepcional	H	I	J

3.2.5. Comércio e vendas de combustível em geral (gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo). Grupo (3.2.5)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	F	G	H
	Pequeno	H	I	J
	Médio	I	J	L
	Grande	L	M	N
	Excepcional	N	O	P

3.2.6. Recuperação e manutenção de botijão/cilindros (GLP/GNV) e outros recipientes reutilizados. Grupo (3.2.6)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	D	E	F
	Pequeno	E	F	G
	Médio	F	G	H
	Grande	G	H	I
	Excepcional	I	J	L

Recuperação e óleos lubrificantes. Recuperação de óleo queimado (de Carter); comércio varejista de gás liquefeito (gás de cozinha); Distribuição e armazenamento de gás GLP (cozinha) e gás natural por gasodutos. Grupo (3.2.1)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	D	E	F
	Pequeno	F	G	H
	Médio	I	J	L
	Grande	L	M	N
	Excepcional	N	O	P

3.2.10. Comercialização de couros em geral. Grupo (3.2.10)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	B	C	D
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	I	J	L
	Excepcional	L	M	N

3.3.1 Empresas de serviços gerais, limpeza, lavanderia, manutenção, vigilância e outros serviços semelhantes. Grupo (3.3.1)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande

Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	E	F	G
	Grande	G	H	I
	Excepcional	H	I	J

3.3.2 Comercialização de produtos oriundos de atividades agrícolas, fruticultura irrigada ou não, culturas diversas (frutas, hortaliças, raízes, etc.) e pecuária (bovinos, equinos, suínos, caprinos, etc.). Grupo (3.3.2)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	H	I	J
	Excepcional	I	J	L

3.3.3 Empresas de armazenamento em geral – produtos alimentícios, matérias elétricos, material de construção, etc. galpão e depósito em geral para estocagem de: milho, feijão, soja, arroz, café entre outros. Grupo (3.3.1)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	H	I	J
	Excepcional	I	J	L

3.3.4 Locadora (aluguel) de veículos, máquinas e equipamentos em geral. Grupo (3.3.4)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	H	I	J
	Excepcional	I	J	L

3.3.5 Empresas de Transporte aquático, cargas/passageiros. Grupo (3.3.5)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	H	I	J
	Excepcional	I	J	L

3.3.6 Frigorífico para estocagem e conservação de alimento perecíveis – carnes, peixes, grãos,		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande

entre outros. Grupo (3.3.6)				
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	F	G	H
	Grande	H	I	J
	Excepcional	I	J	L

3.3.7 Empresas geradora de energia elétrica – hidrelétrica – energia eólica. Grupo (3.3.7)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	E	F	G
	Pequeno	F	G	H
	Médio	H	I	J
	Grande	J	L	M
	Excepcional	N	O	P

3.3.8 Empresas distribuidora de energia elétrica – linha de transmissão, subestações. Grupo (3.3.8)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	E	F	G
	Pequeno	F	G	H
	Médio	G	H	I
	Grande	I	J	L
	Excepcional	L	M	N

3.3.9 Serviços de telefonia convencional e móvel. Grupo (3.3.9)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	E	F	G
	Pequeno	G	H	I
	Médio	I	J	L
	Grande	L	M	N
	Excepcional	N	O	P

### 3.4 Empreendimento ou atividade de Lazer

Empresas de serviços de Turismo de natureza, aventura, agrícola, cultura e ecoturismo (hotel, fazenda, clube de campo, clube recreativo). Grupo (3.4.1)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	E	F	G
	Grande	G	H	I
	Excepcional	I	J	L

Parques aquáticos. Grupo (3.4.1)		Área total (Ha)		
		A=5	>5e=10	>10
	Micro	D	E	F

Porte	Pequeno	E	F	G
	Médio	F	G	H
	Grande	H	I	J
	Excepcional	J	L	M

Parques de diversão e temáticos. Grupo (3.4.3)		Área total (Ha)		
		A=5	>5e=10	>10
Porte	Micro	D	E	F
	Pequeno	E	F	G
	Médio	F	G	H
	Grande	H	I	J
	Excepcional	J	L	M

3.1.13. Atividade esportiva e similares. Grupos (3.1.13)	Potencial Poluidor				
	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
	0 Watts (RMS)	00=00 Watts (RMS)	000=00 Watts (RMS)	000=3000 Watts (RMS)	000 Watts (RMS)

### Empreendimentos de Comunicação

Tabela I Classificação do Porte

Porte	Potência de transmissor (ETR) efetivamente irradiada (W)
Micro	W=1
Pequeno	>1=200
Médio	>200=1000
Grande	>1000

Tabela II Classificação quanto ao potencial poluidor

Potencial Poluidor	Frequência
Alto	9Khz<400Mhz
Médio	400Mhz<2000 Mhz
Pequeno	2000 Mhz< 300Ghz

**TABELA III – Remuneração para emissão das Licenças em UFIR**

<b>Porte / Potencial Poluidor</b>	<b>LP</b>	<b>LI</b>	<b>LO</b>
Pequeno: Porte e Potencial Poluidor	38	46	48
Médio: Porte e Potencial Poluidor	50	55	48
Alto: Porte e Potencial Poluidor	60	65	60

\*Quando houver distinção entre as tabelas de porte e o potencial poluidor, far-se a soma e média entre os respectivos valores

#### 4. Empreendimento ou Atividade de Transporte, Tratamento e Disposição de resíduos.

	Volume (ton/dia)			
	V=30	>30 e	>50 e =100	>100

Usina de reciclagem e compostagem. Grupo (4.1)		=50		
	G	I	L	O

Aterros sanitários e recuperação de áreas degradadas. Grupo (4.2)	Volume (ton/dia)			
	V=30	>30 e =50	>50 e =100	>100
	G	I	L	O
	Habitantes			
	Até 46.000	46.001 a 67.000	67.001 a 105.000	105.001 a 571.000

Incineradores. Grupo (4.3)	Volume (ton/dia)			
	V=30	>30 e =50	>50 e =100	>100
	G	I	L	O

Incineradores. Grupo (4.3)	Volume (ton/dia)			
	Resíduo classe II	Resíduo classe II	Resíduo classe I	Resíduo classe I
	50	> 50	50	> 50
	J	N	N	P

Empresa transportadora de resíduos. Grupo (4.5)		Classe Resíduo		
		Classe III	Classe II	Classe I
Porte	10 caminhões	G	H	J
	>11 e = 20 caminhões	H	J	M
	>20 caminhões	M	N	P

Centrais de resíduos e afins. Grupo (4.6)		Classe Resíduo		
		Classe III	Classe II	Classe I
	10 ton/dia	F	H	J

Porte	> 10 e = 30 ton/dia	H	J	M
	> 30 ton/dia	M	N	O

**5. Empreendimentos ou Atividades de Armazenamento ou Transporte de Substâncias Perigosas (OBS 13)**

Depósitos de produtos químicos. Grupo (5.1)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	E	F	G
	Pequeno	G	H	I
	Médio	I	J	L
	Grande	L	M	N
	Excepcional	N	O	P

Terminais de carga e descarga de produtos químicos. Grupo (5.2)	Área total construída (m2)		
	1000	>1000 e = 5000	> 100
	L	N	P

Sistema de transporte por dutos. Grupo (5.3)	Características da Linha (Tipo e comprimento - Km)		
	Ramal	Principal = 50	Principal > 50
	J	M	O

Centros de distribuição de combustível. Grupo (5.4)	Características da Linha (Tipo e comprimento - Km)		
	1000	>1000 e = 5000	> 100
	J	M	O

(13) Baseado no Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (Volume 1 a IV), elaborados e publicados pela Organização Consultiva Marítimo Intergovernamental – OCMI, que adota a seguinte classificação:

CLASSE 1 Explosivos

CLASSE 2 Gases comprimidos, liqüefeitos ou dissolvidos sob pressão

CLASSE 3 Inflamáveis líquidos

CLASSE 4.1 Inflamáveis sólidos

CLASSE 4.2 Substâncias sujeitas a combustão espontânea

CLASSE 4.3 Substâncias que emitem gases inflamáveis quando úmidas

CLASSE 5.1 Substâncias oxidantes

CLASSE 5.2 Peróxidos orgânicos

CLASSE 6.1 Substâncias venenosas (tóxicas)



CLASSE 6.2 Substâncias infecciosas  
 CLASSE 7 Substâncias radioativas  
 CLASSE 8 Substâncias corrosivas  
 CLASSE 9 Substâncias perigosas diversas

Transporte de combustível em geral. Grupo (5.5)	Número de Veículo		
	5	> 5 e = 10	> 10
	G	H	I

Outros Afins. Grupo (5.6)	Área Total Construída (m <sup>2</sup> )		
	1000	>1000 e = 5000	> 100
	J	M	O

## 6. Empreendimentos imobiliários (Parcelamento de Solo)

Conjuntos habitacionais. Grupo (6.1)	Números de Unidades Habitacionais					
	Até 10	>10 e até 30	>30 até 50	>50 e até 100	>100 e até 200	>200
	G	H	I	J	L	M

OBS: Para os empreendimentos financiados com recursos de programas sociais do Governo = 30 UFIR por unidade habitacional. – LP  
 = 50 UFIR por unidade habitacional – LI  
 = 30 UFIR por unidade habitacional –LO

Condomínios Residenciais Horizontais. Grupo (6.2)	Área do Empreendimento (Ha)				
	1	>1 e=3	>3 e=5	>5 e=7	>7
	J	L	M	N	O

		ÁREA DO EMPREENDIMENTO (ha)				
Loteamentos. Grupo (6.3)		>1	>1 até 10	>10 até 25	>25 até 50	> 50
	LP	1000	1500	2000	2500	3000
	LI	200	250	500	750	1000
	LO	1000	1500	2000	2500	3000

Projeto de urbanização (grupo 6.4)	$100 / \text{UFIR} / \text{m}^2 = \text{LP}$ $150 / \text{UFIR} / \text{m}^2 = \text{LI} / \text{LA}$ $100 / \text{UFIR} / \text{m}^2 = \text{LO}$
---------------------------------------	--

Unidade residencial unifamiliar e Multifamiliar. (Grupo 6.5)	Área Construída m <sup>2</sup>						
	200	> 200 = 400	> 400 = 800	>800 =1500	> 1500=3400	>3400=5000	>500 0
	E	F	G	H	I	J	P

Outros afins. ex: Quadras poliesportiva, ginásio, estádio. (grupo 6.6)	Área Construída m <sup>2</sup>				
	≤250	> 250 ≤500	> 500 ≤1000	>1000 ≤ 5000	> 5000
	F	G	H	I	J

Cemitérios e crematórios (Grupo 6.7)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	C	D	E
	Pequeno	D	E	F
	Médio	E	F	G
	Grande	G	H	I
	Excepcional	I	J	L

## 7. Construção Civil – Obras Diversas

Portos (Grupo 7.1)*	Classificação		
	Estadual	Nacional	Internacional
	N	O	P

Aeroportos (Grupo 7.2)*	Classificação		
	Estadual	Nacional	Internacional
	N	O	P

\* O empreendimento cuja licença tenha sido expedida num período inferior de um ano será cobrado 50% do valor da tabela acima.

Atracadouros, Molhes e Marinas (Grupo 7.3)	Capacidade de Atracação (Número de Barcos)			
	30	>30 e = 50	> 51 e = 70	> 70
	L	M	N	O

Apontes, Passagens Molhadas, etc (Grupo 7.4)	Comprimento (m)			
	30	>30 e = 50	> 51 e = 70	> 70
	G	H	I	J

Canalizações e retificações de cursos d'água (Grupo 7.5)	Comprimento (m)			
	30	>30 e = 50	> 51 e = 70	> 70
	J	L	M	O

Barragens, açudes, diques e outros (Grupo 7.6)	Área inundada (Ha)				
	2	> 2 E = 5	> 5 e = 10	> 10 e = 50	> 50
	H	I	J	L	M

Rodovias (Grupo 7.7)	Comprimento de Via (km)			
	30	>30 e = 100	> 100 e = 200	> 200
	J	L	M	P

Ferrovias (Grupo 7.8)	Comprimento de Via (km)			
	30	>30 e = 100	> 100 e = 200	> 200
	J	L	M	P

Hidrovias (Grupo 7.9)	Comprimento de Via (km)			
	5	>5 e = 10	> 10 e = 15	> 15
	J	L	M	N

Metropolitanos (Grupo 7.10)	Comprimento de Via (km)			
	5	>5 e = 10	> 10 e = 15	> 15
	J	L	M	N

## 8. Recursos Hídricos, saneamento, energia e outros serviços semelhantes

Projeto de Irrigação (Grupo 8.1)	Área Inundada (Ha)/ UFR PB				
	5	>5 e = 10	> 10 e = 50	> 50 e = 100	>100
	LP	18	30	38	90
LI	14	28	55	80	174

LO	9	18	42	64	126
----	---	----	----	----	-----

	Vazão m <sup>3</sup> /hora				
Captação, adução e tratamento de águas superficiais (Grupo 8.2)	15	>15 e = 40	> 40 e = 150	> 150 e =300	>300
	D	E	F	H	L

	Vazão m <sup>3</sup> /hora			
Captação e tratamento de águas subterrâneas (Grupo 8.3)	5	>5 e = 15	> 15 e = 30	> 30
	D	E	F	G

	Vazão m <sup>3</sup> /dia			
Exploração de Água Mineral (Grupo 8.4)	5	>5 e = 10	> 10 e = 30	> 30
	F	G	H	I
	A<10ha	10 = A < 30	30 = A < 50	A > 50
	F	G	H	I

Sistema de Distribuição de Água/ m linear (Grupo 8.5)	LP = 80 UFIR / m LI = 100 UFIR / m LO = 80 UFIR / m
---	---

	Comprimento (Km)			
Linhas de Transmissão de energia (Grupo 8.6)	50	>50 = 100	>100 = 200	> 200
	J	M	O	P

	Mega Watts		
Geração de energia Eólica. (Grupo 8.7)	LP	LI	LO
	<5 (I)	>5 =10 (J)	>10 (L)

Interceptores, Emissários, Redes de Esgoto - linear. (Grupo 8.8)	LP = 18 UFIR/m LI = 20 UFIR/m LO = 18 UFIR/m
--	--

	Vazão m <sup>3</sup> /hora				
Sistema de tratamento de	15	>15 e =	> 30 e = 100	> 100 = 200	> 250

esgoto. (Grupo 8.9)		30			
	G	H	I	J	L

Sistema de tratamento de água. (Grupo 8.10)	Vazão m <sup>3</sup> /hora				
	15	>15 e = 30	> 30 e = 100	> 100 = 200	> 250
	F	G	H	I	J

Drenagem (Grupo 8.11)	Área (m <sup>2</sup> )				
	30.000	>30.000 e = 60.000	> 60.000 e = 90.000	> 90.000 = 120.000	> 120.000
	I	J	L	M	N

### 9. Empreendimento ou Atividades Agropecuárias

Piscicultura (Peixes). (Grupo 9.1)	Área inundada (ha)				
	1	>1 e = 3	> 3 e = 5	> 5 = 10	> 10
	F	G	H	I	J

Miticultura (Mexilhões) e Ostricultura (Ostras). (Grupo 9.2)	Número de Sementes				
	500	>500 e = 1.000	> 1.000 e = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000
	D	E	F	G	H

Ranicultura (Rãs). (Grupo 9.3)	Área (m <sup>2</sup> )				
	1000	>1.000 e = 3.000	> 3.000 e = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000
	F	G	H	I	J

Carcinicultura (Camarões) (9.4)	Área do projeto (m <sup>2</sup> )				
	Até 1000	>1000 e = 3000	> 3000 e = 5000	> 5000 = 10000	> 10000
	100 (F)	>1000 = 1500 (J)	N	O	P
	>100=300 (G)	>1500=2000 (L)			
	>300=500 (H)	>2000=3000 (M)			
	>500=1000 (I)				

	Número de Cabeças				
Granjas e aves em cativeiro. (Grupo 9.5)	2.000	>2.000 e = 8.000	> 8.000 e = 20.000	> 20.000 = 50.000	> 50.000
	F	G	H	I	J

	Número de Cabeças				
Suinocultura (Suínos). (Grupo 9.6)	10	>10 e = 30	> 30 e = 70	> 70 = 150	> 150
	G	H	I	J	L

	Número de Cabeças				
Pecuária (Bovinos e bubalinos). (Grupo 9.7)	100	>100 e = 200	> 200 e = 500	> 500 = 1.000	> 1.000
	G	H	I	J	L

	Número de cabeças (ovelhas, cabras e muares)				
Criação de ovinos, caprinos, equinos. (Grupo 9.8)	50	>50 e = 100	> 100 e = 200	> 200 = 500	> 500
	E	F	G	H	I

	Área (ha)				
Outros empreendimentos ou atividades de aquicultura. (Grupo 9.9)	1	>1 e = 5	> 5 e = 10	> 10 = 30	> 30
	G	H	J	L	M

	Área (ha)				
Outros empreendimentos ou atividades agropecuárias de produção ou transformação (com irrigação ou drenagem de solo). (Grupo 9.9)	1	>1 e = 5	> 5 e = 10	> 10 = 30	> 30
	F	G	H	I	J
sem irrigação (agricultura de Sequeiro). (Grupo 9.10 E 9.11)	5	>5 e = 10	> 10 e = 50	> 50 = 100	> 100
	F	G	H	I	J

	Número de Famílias				
Projeto de Assentamentos Rurais de Reforma Agrária. (Grupo 9.12)	25	>25 e = 50	> 50 e =100	>100 = 200	>200
	F	G	H	I	J

## 10. Autorizações

Transporte de substâncias e/ou resíduos perigosos. Ex: combustíveis e outros (Grupo 10.1)		Potencial Poluidor		
		Pequeno	Médio	Grande
Porte	Micro	E	F	G
	Pequeno	F	G	H
	Médio	G	H	I
	Grande	I	J	L
	Excepcional	L	M	N

Dragagem, terraplanagem, e desassoreamento. (Grupo 10.2)	Volume Material (m <sup>3</sup> )				
	1000	>1.000 e = 5.000	> 5.000 e =10.000	>10.000 = 50.000	> 50.000
	G	H	I	M	O

10.3 Usinas de asfalto (Grupo 10.3)	INTERVALO				
	G	H	I	J	L
	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Excep.

Obs.: A SEMAPA fará o enquadramento no intervalo [G-L], conforme o porte e potencial de poluição ou impacto ambiental correspondente.

Recuperação de áreas degradadas. (Grupo 10.4)	Volume Material (m <sup>3</sup> )					
	Até 1ha	>1 e =5ha	> 5 e =10ha	> 10 e =50ha	>50 e =100ha	>100ha
Áreas de preservação permanente	7	10	12	15	18	20
Outras áreas	5	7	10	12	13	15





**ANEXO III**  
**PREÇOS (UFIR) PARA REMUNERAÇÃO DE EMISSÃO DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES**

Intervalo	Licença Prévia (LMP)	Licença de Instalação (LMI)	Licença de Operação (LMO)	Licença de Regularização (LMAR) + Licença de Operação (LMO)	Licença Simplificada (LMS)	Licença Única (LMU)	Autorização (AMA)	Registro
A	10,00	16,00	32,00	LP + LI + LO +10%	10,00	10,00	10,00	ISENTO
B	16,00	24,00	32,00	LP + LI + LO +10%	16,00	16,00	16,00	ISENTO
C	16,00	24,00	32,00	LP + LI + LO +10%	16,00	16,00	16,00	ISENTO
D	24,00	32,00	40,00	LP + LI + LO +10%	24,00	24,00	24,00	ISENTO
E	24,00	32,00	40,00	LP + LI + LO +10%	24,00	24,00	24,00	ISENTO
F	32,00	40,00	56,00	LP + LI + LO +10%	28,00	28,00	32,00	ISENTO
G	40,00	56,00	100,00	LP + LI + LO +10%	36,00	36,00	40,00	ISENTO
H	40,00	56,00	100,00	LP + LI + LO +10%	36,00	36,00	40,00	ISENTO
I	80,00	100,00	120,00	LP + LI + LO +10%	72,00	72,00	72,00	ISENTO
J	80,00	100,00	120,00	LP + LI + LO +10%	72,00	72,00	72,00	ISENTO
K	100,00	120,00	120,00	LP + LI + LO +10%	84,00	84,00	80,00	ISENTO
L	100,00	120,00	120,00	LP + LI + LO +10%	84,00	84,00	80,00	ISENTO
M	120,00	120,00	200,00	LP + LI + LO +10%	100,00	100,00	80,00	ISENTO
N	200,00	200,00	200,00	LP + LI + LO +10%	120,00	120,00	200,00	ISENTO
O	200,00	200,00	200,00	LP + LI + LO +10%	120,00	120,00	200,00	ISENTO
P	300,00	300,00	250,00	LP + LI + LO +10%	150,00	150,00	300,00	ISENTO

NOTA EXPLICATIVA: Por ocasião da prorrogação de licença de Instalação (LMI) será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da Licença